



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria nº 4.734 de 20 de setembro de 2013**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.911, de 5 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a subcomissão para implantação da flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas do *Campus Avaré*.

**Representantes**

Gisele Elios da Silva  
Marcelo Dias Martinez  
Renato Silvano Pires Baptista

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

**Publicado no Quadro de  
Avisos do Campus AVR em:**

20 / 09 / 2013